



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, nº 170 - Jd Vista Alegre- Piracaia - SP.

E-mail: piraprev@piraprev.com.br - Fone/Fax: (11) - 4036-4409 - 40364371- 4036.32.31

www.piraprev.com.br

PORTARIA IPSPMP PIRAPREV Nº. 197 / 2019.

OSMAR GIUDICE, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. 87, § 3º, da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, com nova redação dada pela Lei 2.912/2017, de 11 de outubro de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, o servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatuário, Senhor **JÚLIO CÉSAR FERREIRA GAMA ROCHA** do CPF nº. 385.695.308-62, portador das certificações CPA 10 ANBIMA e CGRPPS-APIMEC nº 3081, Pregoeiro Habilitado, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Administrativo.

Art. 1º- As despesas decorrentes serão suportadas com recursos próprios do RPPS, à conta dos limites previstos para a taxa de administração.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia-PIRAPREV,
em 01 de fevereiro de 2019.

Osmar Giudice

Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público de costume, em 01 de Fevereiro de 2019.